



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 5/2024 - SNP-DPEN/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Sinop, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, torna público o processo seletivo Simplificado, de fluxo contínuo, para vagas nos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, no âmbito do Campus Avançado Sinop, nas modalidades de **Reingresso**, conforme as regras dispostas neste Edital.

1. DO EDITAL

1.1 Os candidatos poderão inscrever-se, a partir do período de abertura das inscrições, até a data prevista no Anexo I deste Edital pelo link <https://forms.gle/Ef3kDGhRjDzWsDDK9>.

1.2 As modalidades de vagas disponibilizadas neste processo seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Sinop, são para:

I- Reingresso: para candidatos evadidos dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do Campus Avançado Sinop, que tenham interesse em retomar os estudos.

1.3 O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do Campus Avançado Sinop, <http://https://snp.ifmt.edu.br/>, a partir de **09 de setembro de 2024**.

1.4 Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita, por isso, não poderá alegar desconhecimento, posteriormente.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado do processo seletivo classificatório, previsto neste edital, será válido para o preenchimento de vaga no Curso Técnico em Administração Subsequente ao Nível Médio do IFMT - Campus Avançado Sinop, para ingresso no segundo semestre de 2024, conforme Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer às vagas ofertadas neste Edital, o candidato terá que atender aos requisitos dispostos no Regulamento Didático do IFMT, abaixo discriminado:

- I. Ter concluído o ensino médio, se ingressante em cursos Técnicos Subsequentes.
- II. Ter situação acadêmica equivalente ao mesmo nível de ensino em que deseja se inscrever, conforme especificado no item 1.4.

3.2 Para inscrever-se neste processo seletivo o candidato deverá atender aos requisitos específicos a cada modalidade de ingresso, previstas neste Edital: Reingresso, conforme discriminado a seguir.

3.2.1 Reingresso: O reingresso é a possibilidade de retorno do estudante ao curso ao qual estava matriculado na instituição, e que, por algum motivo, tenha evadido.

- I. A participação neste processo seletivo para Reingresso ao curso está condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:
 - a. A existência de vaga no curso pleiteado.
 - b. Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares.

C. Preencher e assinar o termo de aceite de adequação da matriz curricular, em caso de alteração.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas nos cursos Técnicos Subsequentes e de Graduação deste Campus Avançado Sinop, a quantidade de vagas discriminadas no quadro abaixo, distribuídas para ingresso no segundo semestre letivo - 2024/2 (Etapa 2), desde que atendidos os demais critérios deste edital.

Quadro de Vagas

Curso	Reingresso
	3º Semestre
Técnico em Administração Subsequente ao Nível Médio	22 vagas

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições neste processo seletivo para preenchimento de vagas nas modalidades de Reingresso devem ser realizadas, exclusivamente, pelo formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/Ef3kDGhRjDzWsDDK9>, no período de 09 à 13 de setembro de 2024.

5.2 Para efetivação da inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição, nos campos especificados, todos os documentos obrigatórios, conforme a modalidade de ingresso escolhida e discriminada a seguir:

5.2.1 Para Reingresso deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/Ef3kDGhRjDzWsDDK9> os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente do curso que evadiu, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.
- II. CPF (se não apresentado no documento de identificação).

5.3 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

5.4 O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário anexar todos os documentos exigidos para cada modalidade e atender aos requisitos constantes no item 3.1 deste Edital.

5.5 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos inscritos para Reingresso se darão por ordem de inscrição, para fins de desempate, serão utilizados, os critérios constantes no Quadro abaixo:

Quadro de Pontuação - Reingresso

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação Total (0 a 50 pontos)
-----------	------------------	---------------------------------

1. Maior porcentagem de integralização da carga horária do curso;	10	<p>Até 30% - 2 pontos</p> <p>Até 60% - 5 pontos</p> <p>Acima de 60% - 10 pontos</p>
---	----	---

2. Candidato de maior idade.	10	<p>Até 60 anos - 5 pontos</p> <p>Acima de 60 anos - 10 pontos</p>
------------------------------	----	---

6.2 Os candidatos serão classificados, sendo considerados aprovados os candidatos que tiverem sua inscrição realizada em ordem cronológica.

6.3 Os candidatos classificados constituirão lista de espera e poderão ser convocados para matrícula, em caso de novas vagas ou desistência dos candidatos aprovados, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A **lista de candidatos inscritos** e o **resultado preliminar** serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://snp.ifmt.edu.br/>, no dia 16 de setembro de 2024.

7.2 O **Resultado Final** com a relação dos candidatos aprovados será divulgado no endereço eletrônico <https://snp.ifmt.edu.br/>, no dia 18 de setembro de 2024.

8. DOS RECURSOS

8.1 Poderá ser impetrado recurso a este Edital, nos prazos estabelecidos no Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados para a Diretoria de Ensino, exclusivamente pelo e-mail ensino.snp@ifmt.edu.br, utilizando o formulário constante no Anexo II deste Edital, devidamente fundamentado com as razões do recurso e assinado pelo candidato.

8.3 A resposta ao recurso impetrado será encaminhada no e-mail do candidato impetrante, nos prazos estabelecidos no Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 Após a divulgação do Resultado Final deste processo seletivo, as matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas pelo estudante via SUAP no período de 19 a 20 de setembro de 2024.

Parágrafo único: A Secretaria Geral de Documentação Escolar poderá solicitar, através do e-mail informado na inscrição pelo candidato, outros documentos que se façam necessários, para a efetivação da matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As normas e instruções deste Edital e outras que se fizerem necessárias no decorrer do processo seletivo, serão divulgadas no endereço eletrônico do IFMT <http://snp.ifmt.edu.br/> e constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

10.2 Caso os interessados em participar deste edital tenham dificuldades para se inscrever, poderão procurar informações na Diretoria de Ensino ou via e-mail ensino.snp@ifmt.edu.br.

10.3 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

10.4 Constitui obrigação dos candidatos o acompanhamento das publicações, retificações e alterações do presente edital no site institucional do IFMT - Campus Avançado Sinop, em <http://snp.ifmt.edu.br>. Não serão aceitas reclamações posteriores pela perda de prazos ou não atendimento das exigências editalícias, podendo os candidatos serem excluídos do certame.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMT - Campus Avançado Sinop.

RAFAEL MARTINS CHAVES
Diretor Geral do Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021.

Cronograma

DATA	EVENTOS
09/09/2024	Publicação do Edital
09/09/2024 a 13/09/2024	Período de Inscrições
16/09/2024	Divulgação da Lista de Inscritos e do Resultado Preliminar
16/09/2024 a 17/09/2024	Período para Recurso à Lista de Inscritos e Resultado Preliminar
18/09/2024	Resultado aos Recursos impetrados
18/09/2024	Resultado Final
19/09/2024 a 20/09/2024	Período de Matrícula

